



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 113/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

**Escolha das Disciplinas Eletivas nos Cursos de Graduação do Instituto Federal
Farroupilha - Campus Frederico Westphalen**

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Frederico Westphalen*, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de Disciplina (s), Eletiva (s) a ser (em) ofertada (s) no primeiro semestre do ano de 2020.

1 Das disciplinas oferecidas e respectivos cursos

Curso	Disciplinas	
Bacharelado em Administração	Eletiva I (5º sem) 36 hs	Opção 1: Psicologia Aplicada a Administração Opção 2: Adm. de Organizações do Terceiro Setor Opção 3: Libras
	Eletiva III (7º sem) 36 hs	Opção 1: Gestão do Agronegócio Opção 2: Gestão Pública Opção 3: Libras
Bacharelado em Medicina Veterinária	Eletiva II (3º sem) 36 hs	Opção 1: História e Cultura Afro-brasileira e Indígena Opção 2: Microbiologia Clínica Opção 3: Libras
	Eletiva IV (3º sem) 36 hs	Opção 1: História e Cultura Afro-brasileira e Indígena Opção 2: Medicina de Animais Silvestre e de Cativeiro Opção 3: Libras
Tecnologia em Sistemas para Internet	Eletiva II (5º sem) 36 hs	Opção 1: Fundamentos de Inteligência Computacional Opção 2: Fundamentos de Computação Gráfica Opção 3: Libras

2 Da escolha da disciplina

A escolha da disciplina será realizada conforme organização da Coordenação do Curso, através de voto individual dos alunos nos semestres respectivos de oferta da disciplina eletiva. É facultada aos coordenadores de curso a utilização de formulários/enquetes on-line ou então a realização de uma votação em sala de aula. Em caso de empate, a coordenação decidirá pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

Disciplina a ser ofertada, considerando a melhor distribuição de carga horária entre o corpo docente.

3 Período de votação

As coordenações de curso devem organizar um cronograma de votação compreendendo o período de 21 a 25 de outubro de 2019.

4 Do resultado

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos votos dos alunos participantes. O resultado da escolha deve ser entregue ao Setor de Apoio Pedagógico até a data de 1º de novembro de 2019. Os resultados da apuração (lista de alunos participantes e percentuais de votos em cada disciplina) devem ser arquivados junto aos documentos da Coordenação do Curso.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 16 de outubro de 2019.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral - Portaria 1.846/16, de 02/12/2016
Campus IFFar - FW